



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2008

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de informática e material permanente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-818/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), doação de 08 (oito) microcomputadores completos, 01 (uma) impressora HP, 01 (um) projetor de multimídia e 01 (um) aparelho de ar condicionado, conforme descrito no Processo PRA-818/2008, para uso na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no Instituto Básico de Biociências e Departamento de Odontologia – Secretaria de Pós-Graduação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de setembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA